

SULSOCIAL

Anexo às Demonstrações Financeiras de 2021

Índice

1	Identificação da Entidade.....	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	3
3	Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.....	3
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	5
4	Ativos Fixos Tangíveis.....	8
5	Custos de Financiamentos Obtidos.....	9
6	Inventários	9
7	Réido	10
8	Subsídios do Governo e apoios do Governo	10
9	Benefícios dos empregados	10
10	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	11
11	Outras Informações.....	11
11.1	Créditos a receber	11
11.2	Outros ativos correntes.....	12
11.3	Diferimentos	12
11.4	Caixa e Depósitos Bancários.....	12
11.5	Fundos Patrimoniais.....	12
11.6	Fornecedores	13
11.7	Estado e Outros Entes Públicos.....	13
11.8	Outros passivos correntes.....	13
11.9	Subsídios, doações e legados à exploração.....	13
11.10	Fornecimentos e serviços externos.....	14
11.11	Outros rendimentos	14
11.12	Outros gastos	14
11.13	Resultados Financeiros.....	15
11.14	Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	15
11.15	Investimentos Financeiros	15
11.16	Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados	15
11.17	Acontecimentos após data de Balanço	16

1 Identificação da Entidade

A SULSOCIAL é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de “Instituição Particular de Solidariedade Social” com estatutos publicados pela Direcção Geral da Segurança Social, averbamento nº 1, à inscrição nº 20/12, a fls. 166 verso do livro nº 13 das Associações de Solidariedade Social em 26/06/2017, com sede na Rua Principal nº 15 Sul – S. Pedro do Sul.

Tem os seguintes objetivos:

- Contribuir para a promoção social da freguesia de Sul, no concelho do S. Pedro do Sul, bem como em toda a medida do seu poder, para toda a população necessitada de qualquer outra freguesia da zona a que possa valer, nomeadamente, na valência de apoio domiciliário.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2020 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei nº 36-A/2011 de 9 de Março alterado pelo Decreto-Lei nº 98/2015 de 2 de Junho. No Anexo I do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria nº 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria nº 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridos, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Equipamento básico	7 anos
Equipamento administrativo	8 anos
Equipamento Informático	5 anos

3.2.2 Investimentos Financeiros

A Lei n.º 70/2013, de 30 de agosto criou dois fundos de compensação do trabalho – O FCT (fundo de compensação do trabalho) e o FGCT (fundo de garantia de compensação do trabalho), com o objetivo de assegurar o direito dos trabalhadores ao recebimento de metade do valor da compensação devida por cessação do contrato de trabalho, determinada nos termos da legislação laboral.

Em termos contabilísticos, as comparticipações para o FCT efetuadas pela entidade empregadora podem ser reconhecidas como um ativo no balanço dessa entidade, atendendo às características do fundo de capitalização e possibilidade de reembolso desses montantes.

De acordo com as características do FCT, a entidade empregadora detém o controlo económico dessas entregas, pois tem o direito legal de ser reembolsada do respetivo montante no momento da cessação do contrato de trabalho, independentemente de pagar ou não uma indemnização ao trabalhador.

Esse direito legal de obter dinheiro do FCT determina que as contribuições para esse fundo devam ser reconhecidas como um ativo financeiro, pois resultam de um direito contratual de vir a receber dinheiro.

O ativo financeiro referente às comparticipações do FCT deve ser mensurado pelo custo, devido a não cumprir as condições para mensuração ao custo amortizado (não tem maturidade definida nem pode ser pago à vista) ou ao justo valor (não é um ativo financeiro detido para negociação, nem instrumento de capital próprio com cotação em mercado regulamentado).

O Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) implica uma comparticipação de 0,925% sobre o salário base e diuturnidades, tendo uma natureza de capitalização para a entidade patronal.

O FCT é acionado pelas entidades empregadoras. Como medida de apoio às entidades patronais, as contribuições para o FCT podem ser reembolsadas como forma de apoio financeiro ao pagamento das indemnizações por cessação dos contratos de trabalho dos empregados.

Esse reembolso irá corresponder ao montante entregue para o fundo, individualizado pelo respetivo trabalhador com cessação do contrato de trabalho, adicionado de eventual ganho gerado pela capitalização desse montante no fundo.

No entanto, se a cessação do contrato não implicar qualquer pagamento de compensação ao trabalhador, o reembolso das respetivas contribuições efetuadas para o FCT (e eventual ganho por valorização no fundo) reverte para a entidade patronal.

3.2.3 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

3.2.4 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores, beneméritos, patrocinadores, doadores, associados ou membros, que se encontrem com saldo no final do período, se tenham vencido, e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

Créditos a receber e outros ativos correntes

Os “Créditos a receber” e os “Outros ativos correntes” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outros passivos correntes” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5 Fundos Patrimoniais

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados, que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6 Financiamentos Obtidos

Os “Financiamentos obtidos” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “Encargos Financeiros” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “Juros e gastos similares suportados”.

3.2.7 Impostos Sobre o Rendimento

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

4 Ativos Fixos Tangíveis e Intangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

0508-A ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS (AFT)											
05081- Quantia Escriturada e Movimentos do Periodo em Activos Fixos Tangíveis											
DESCRÍÇÃO		Terrenos e Recursos Naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Equipamento biológico	Outros AFT	AFT em curso	Adiantamento por conta de AFT	Total
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)
1	Quantia Druta Escriturada Inicial	A5617	0,00	72 800,32	46 882,56	26 515,01	4 354,31	0,00	0,00	0,00	150 552,20
2	Depreciação acumuladas iniciais	A5618	0,00	18 293,75	33 362,18	21 115,00	3 483,81	0,00	0,00		76 254,74
3	Perdas por imparidade acumuladas iniciais	A5619	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
4	Quantia líquida estruturada inicial (4 = 1 - 2 - 3)	A5620	0,00	54 506,57	13 520,38	5 400,01	870,50	0,00	0,00	0,00	74 297,46
5	Movimentos do período (5 = 5.1 - 5.2 + 5.3 + 5.4 + 5.5 + 5.6)	A5621	0,00	-1 578,89	-6 359,08	-2 325,00	-435,24	0,00	0,00	0,00	-10 698,21
5.1	Total das adições	A5622	0,00	1 500,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,02
Adições	Aquisições em 1.º mão	A5623	0,00	1 500,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 500,02
	Aquisições através de concentrações de actividades empresariais	A5624									0,00
	Outras aquisições	A5625									0,00
	Etimativa de curso de desmantelamento e remoção	A5626									0,00
	Trabalho para a própria entidade	A5627									0,00
	Acréscimos por revalorização	A5628									0,00
	Outras	A5630									0,00
5.2	Total das diminuições	A5630	0,00	3 078,91	6 359,08	2 325,00	435,24	0,00	0,00	0,00	12 198,23
Diminuições	Depreciação	A5631	0,00	3 078,91	6 359,08	2 325,00	435,24	0,00	0,00		12 198,23
	Perdas por imparidade	A5632									0,00
	Alienações	A5633	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
	Abate	A5634									0,00
	Outras	A5635							0,00		0,00
5.3	Revergências de perdas por imparidade	A5636									0,00
5.4	Transferências de AFT em curso	A5637									0,00
5.5	Transferências de/para activos não corrente detido para a venda	A5638									0,00
5.6	Outras transfências	A5639									0,00
6	Quantia líquida estruturada final (6 = 4+5)	A5640	0,00	52 927,68	7 161,30	3 075,01	435,26	0,00	0,00	0,00	63 599,25
7	Quantia de garantia de passivo e/ou titularidade restringida	A5641									0,00

0507-A ACTIVOS INTAGIVEIS									
05071-A QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO PERÍODO EM ACTIVOS INTANGIVEIS									
Descrição		Goodwill	Projectos de desenvolvimento	Programas de computador	Propriedade industrial	Outros activos intangiveis	Activos intangiveis em curso	Adiantamentos por conta de activos intangiveis	Total
		1	2	3	4	5	6	7	
com vida útil indefinida:									
1	Quantia bruta escriturada final	A5564							
2	Perdas por impariedade acumuladas	A5565							
3	Quantia líquida escriturada final (3=1-2)	A5566							
Com vida útil finita:									
4	Quantia bruta escriturada inicial	A5567	0,00	2 152,57	0,00	0,00	0,00	0,00	2 152,57
5	Amortizações acumuladas iniciais	A5568	0,00	1 476,07	0,00	0,00	0,00	,00	1 476,07
6	Perdas por impariedade acumuladas iniciais	A5569							0,00
7	Quantia líquida escriturada inicial (7=4-5-6)	A5570	0,00	676,50	0,00	0,00	0,00	0,00	676,50
8	Movimentos do período (8=8,1-8,2+8,3+,8,4)	A5571	0,00	-225,48	0,00	0,00	0,00	0,00	-225,48
Adição	Totas das adições	A5572	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisições em 1 mão	A5573	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aquisições através de concentrações de a...	A5574							0,00
	Outras aquisições	A5575							0,00
	Trabalhos para a propria entidade	A5576							0,00
	Acréscimo por revolorização	A5577							0,00
Diminuições	Outras aquisições	A5578							0,00
	Total das diminuições	A5579	0,00	225,48	0,00	0,00	0,00	0,00	225,48
	Amortizações	A5580	0,00	225,48	0,00	0,00	0,00		225,48
	Perdas por impariedade	A5581							0,00
	Alienações	A5582							0,00
	Abates	A5583	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8,3	Outras	A5584							0,00
	Reversões por perdas de impariedade	A5585							0,00
	8,4 transferências da intágiveis em curso	A5586							0,00
	8,5 Transferencias de/para activos não correntes	A5587							0,00
	8,4 Outras transferencias	A5588							0,00
	9 Quantia líquida escriturada final (9=7+9)	A5589							0,00
10	Quantia da garantia do passivos a/ou titularidade								
	Total								451,02

5 Custos de Financiamentos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2021			2020		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Gastos financiamento	287.76	0,00	287.76	277.68	0,00	277.68
Total	287.76	0,00	287.76	277.68	0,00	277.68

6 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2021, os inventários.

0519-A	IVENTÁRIOS			N,S,M
05191-a	APURAMENTO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E DAS MATÉRIAS CONSUMIDAS			
DESCRÍCÃO		Mercadorias	Materias primas, substancias de	Total
		(1)	(2)	(2)
1	Inventários iniciais	A5876	0,00	0,00
2	Compras	A5877	0,00	21 980,42
3	Raclassificação e regularização de inventários	A5878	0,00	0,00
4	Inventários finais	A5879	0,00	494,66
5	Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	A5880	0,00	21 485,76
	(5=1+2+3-4)			21 485,76

7 Rédito

Para os períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Rubricas	31-12-2020	31-12-2020
Prestação de Serviços		
Quotas E Jóias	1 380,00	1 520,00
Comparticipação Utentes	62 592,60	61 222,28
Total	63 972,60	62 742,28

20 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2021				2020		
	Natureza	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados
ISS, IP (dotação)	Não Reembolsável			28 516,74			27 086,08
IEFP	Não Reembolsável			15 145,35			11 788,73

Doações e Heranças	Não Reembolsável			27 521,28			36 473,53
Total		0,00	0,00	71 183,37	0,00	0,00	75 348,34

21 Benefícios dos empregados

São 4 os elementos que compõem os órgãos sociais.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade durante os exercícios de 2021 foi de 6.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2021	2020
Remunerações ao pessoal	73 422,33	56 324,48
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	15 290,12	11 503,98
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	1 537,61	543,81
Outros Gastos com o Pessoal		824,70
Total	90 250,06	69 196,97

22 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

23 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

11.1 Créditos a receber

Para os períodos de 2021 e 2020 a rubrica “Créditos a receber” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Clientes e Utentes c/c		
Utentes	2 310,00	4 856,50
Total	2 310,00	4 856,50

11.2 Outros ativos correntes

A rubrica “Outros ativos correntes” tinha, em 31 de Dezembro de 2021 e 2020,

a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2020
Fornecedores		
Adiantamentos a fornecedores		
Devedores por acréscimos de rendimentos		
Juros a receber		
Entidades do Sector Público Administrativo		
IGFSS		
Outros devedores e credores		
Cartão Pingo Doce	271,55	867,27
Total	271,55	867,27

11.3 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Gastos a Reconhecer		
Seguros	815,83	372,64
Outros - Rendas		
Total	815,83	372,64
Rendimentos a Reconhecer		
Total	815,83	372,64

11.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2021 e 2020, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	31-12-2021	31-12-2020
Caixa e Depósitos Bancários		
Caixa	95,87	605,51
Depósitos à Ordem	7 779,51	8 873,97
Depósitos a Prazo		
Total	7 875,38	9 479,48

11.5 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Resultados Transitados	8 731,67	4 486,91		13 218,58
Total	8 731,67	4 486,91		13 218,58

11.6 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Fornecedores		
Fornecedores c/c	12 418,01	11 897,78
Total	12 418,01	11 897,78

11.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Activo		
IVA - A Recuperar		
Total		
Passivo		
Retenções na Fonte - IRS	17,97	254,91
Segurança Social	2 207,50	3 971,80
FCT e FGCT	46,85	32,10
Total	2 272,32	4 258,81

11.8 Outros passivos correntes

A rubrica “Outros passivos correntes” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Pessoal	4 232,12	2 877,78
Outras operações - penhoras		
Outras contas a pagar	12 102,75	11 508,75
Remunerações a Liquidar	12 102,75	11 508,75
Outras despesas diferidas		
Outros credores	3 554,60	2 179,76
Outros	3 554,60	2 179,76
Total	19 889,71	16 566,29

11.9 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2021 e 2020, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2020
Subsídios das entidades públicas	44 022,48	38 874,81
Doações e heranças	27 160,89	36 473,53
Total	71 183,37	75 348,34

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 8.

11.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “Fornecimentos e Serviços Externos” nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020, foi a seguinte:

Descrição	2021	2020
Subcontratos		1 410,00
Serviços especializados	25 222,15	14 455,85
Materiais	275,79	1 211,45
Energia e fluídos	13 498,70	11 090,46
Deslocações, estadas e transportes		
Serviços diversos	4 675,34	3 603,45
Encargos com Utentes		
Total	25 222,15	31 771,21

11.11 Outros rendimentos

A rubrica de “Outros rendimentos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Rendimentos suplementares		
Descontos de pronto pagamento obtidos	62,00	122,00
Outros Rendimentos	8 960,00	5 440,89
Juros obtidos		
Total	9 022,00	5 562,89

11.12 Outros gastos

A rubrica de “Outros gastos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Dívidas incobráveis		
Outros	2 545,54	743,93
Apoios concedidos a associados e utentes		
Total	2 545,54	743,93

11.13 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2020	2020
Juros e gastos similares suportados		
Juros Suportados	212,86	277,68
Total	212,86	277,68
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos		
Total		
Resultados Financeiros	-212,86	-277,68

11.14 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Activo		
Quotas	1 380,00	1 520,00
Total	1 380,00	1 520,00

11.15 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2021 e 2020, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2020	2020
Outros investimentos Financeiros		
FCT	1 953,58	1 430,01
Total	1 953,58	1 430,01

11.16 Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

O número médio de utentes por resposta social, durante o ano de 2021, foi o seguinte:

- Apoio Domiciliário : 30 utentes

11.17 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2021.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

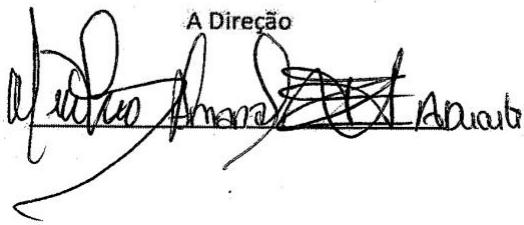
Sul, 30 de Março de 2022

O Contabilista Certificado



CP1433

A Direção



Márcio Amaro ~~Adriano~~ Anaut